



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 01/2015 PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 13.16 do Edital de Abertura nº 01/2015 do Instituto Benjamin Constant – IBC – Processo Seletivo para Programa de Residência Médica, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º Conforme subitem 13.9 do Edital de Abertura nº 01/2015, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CADERNO: CLÍNICA MÉDICA

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta. Portanto recurso deferido.

CADERNO: PEDIATRIA

QUESTÃO Nº 65

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro de digitação na alternativa correta, o termo correto seria hiperproteínúria, sendo assim, por não apresentar nenhuma alternativa correta, a questão será anulada. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 69

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que a fórmula apresentada no enunciado calcula a taxa ou coeficiente de mortalidade infantil.

http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/evolucao_perspectivas_mortalidade/evolucao_mortalidade.pdf

2. GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e sistema de saúde no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. Portanto recurso deferido.

CADERNO: MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

QUESTÃO Nº 91

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista tendo em vista que o conceito de especificidade em testes diagnósticos é a relação entre os sadios com resultado negativo no teste em questão sobre todos os resultados negativos do teste. Sendo assim, temos que: $VN= 108$ $FP= 11$ $E= 108/108+11 = 108/119 = 90\%$. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 20 de fevereiro de 2015.

Instituto AACP